



PORTARIA Nº027/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar reembolso de diária a Servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, secretária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º. - A viagem se faz necessária para reunião com pautas diversas, Crédito PEM, Seguro de Pagamento e Poupança Social, no Banco do Brasil, dia 17 de setembro, na cidade de Palmas-TO.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1fe256-29092025235517**